



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2019/12551

Belém, 29 de março de 2019.

De: Divisão de Suprimentos  
Para: Departamento de Patrimônio e Serviços  
Assunto: Compra (a - Processo de aquisição de material permanente)

Sr. Diretor,

Considerando a proximidade de término da vigência da ARP 25/2018 em 10 de setembro de 2019, bem como a necessidade de atendimento das novas demandas referentes à itens diversos (ELETROPORTÁTEIS), solicita-se o início de novo processo licitatório para registro de preço, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Assim sendo, encaminho o percentual de distribuição da despesa por grau de jurisdição e o Termo de Referência em anexo.

- 1) 1º grau - 80%;
- 2) 2º grau - 5%;
- 3) Apoio - 15%.

Atenciosamente

BRUNNA FERREIRA DA SILVA  
AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA



Assinado digitalmente por BRUNNA FERREIRA DA SILVA.  
Documento Nº: 2141139-5428 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 03.03.01.01



PAMEM201912551A